



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 3/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.000945/2023-12
INTERESSADO: OUVIDORIA GERAL
ASSUNTO: Designação de Ouvidor Geral da UNIR

Conselheiro: José Otavio Valiante

À Presidência do Conselho Universitário - CONSUN

I. RELATÓRIO

Constam do presente processo os seguintes documentos:

- 1) Ofício 6 - Convite da Reitoria ao Prof. Josenir Lopes Dettoni para assumir a Ouvidoria Geral da UNIR, 1226264;
- 2) Resolução nº 109/CONSAD, de 08 de julho de 2013, 1226270;
- 3) Portaria 1181 CGU 2020, 1226273
- 4) Despacho do Prof. Josenir Lopes Dettoni confirmando aceitar o convite para assumir a Ouvidoria Geral da UNIR, 1227878;
- 5) Despacho do Vice Reitor à Secretaria Geral da Reitoria (SGR) solicitando confecção de Portaria designando o Prof. Dr. Josenir Lopes Dettoni como Ouvidor Interino da Unir pelo prazo de 60 dias, 1227905;
- 6) Despacho da SGR à DOC-GR referente à emissão da Portaria solicitada, 1228031;
- 7) Portaria (GR) 46 designando o servidor JOSENIR LOPES DETTONI, para a função de Ouvidor-Geral Interino da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), pelo prazo de 60 dias, 1228047;
- 8) E-mail DOC-GR solicitando publicação da Portaria (GR) 46 no BS e DOU, 1230395;
- 9) Publicação da Portaria (GR) 46 no DOU de 26/01/2023, 1231993;
- 10) Despacho DOC-GR à CRD, Ouvidoria e Vice Reitoria para encaminhamentos pertinentes, 1232002;
- 11) Ficha Funcional do servidor JOSENIR LOPES DETTONI, 1232251;
- 12) Despacho da CRD à CFP, 1232255;
- 13) Documento informativo da CFP, 1232296;
- 14) Memoria informativo da CFP, 1232525;
- 15) Documento da CFP, 1234075;
- 16) Despacho da Ouvidoria à DAP, 1250474;
- 17) Despacho DAP à CRD solicitando informações, 1251032;

- 18) Certidão CRD - Dados funcionais, 1251148;
- 19) Despacho CRD à Ouvidoria Geral, 1251150;
- 20) Currículo Lattes do servidor Josenir Lopes Dettoni, 1256532;
- 21) Despacho da Vice Reitoria à Secons, 1256764;
- 22) Despacho da Secons à Presidência do CONSUN, 1256799;
- 23) Despacho da Presidência do CONSUN à este relator para análise e parecer, 1256870, e
- 24) E-mail CONSUN informando envio do processo para análise e parecer, 1256883.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo em tela trata da designação de titular para a Ouvidoria Geral da UNIR. O processo apresenta o convite, (1226264), realizado pela reitoria para o servidor Josenir Lopes Dettoni. Através do Despacho (1227878), o servidor confirma o aceite em assumir o cargo. Os documentos, juntados no referido processo, são apresentados no intuito de cumprir com o estabelecido pela Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020 (1226273) e a observação da Resolução 109/CONSAD/2013, (1226270), que dispõe sobre o cargo de Ouvidoria Geral da Unir e o respectivo regimento interno. Conforme se observa o disposto no art. 2º, da Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020,

"As propostas de nomeação, designação e de recondução do titular da unidade setorial do SisOuv serão encaminhadas, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, à avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU".

Ainda preconiza o § 4º do art. 2º da mesma portaria,

"O envio das propostas referidas no caput será precedido de aprovação pelo colegiado competente, quando cabível".

Assim, caberá à Reitoria da Unir, se a indicação for referendada por este CONSUN, dar continuidade ao processo junto à CGU.

III. CONCLUSÃO

Com base no acima exposto sou de Parecer FAVORÁVEL à indicação do servidor JOSENIR LOPES DETTONI para ocupar a função de Ouvidor Geral da UNIR

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE, Conselheiro(a)**, em 20/02/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257944** e o código CRC **528F9180**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.000945/2023-12

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

Assunto: Indicação do servidor Josenir Lopes Dettoni para ocupar a função de Ouvidor Geral da UNIR

Parecer: 3/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro José Otávio Valiante.

Decisão do Plenário:

Na 139ª sessão ordinária do CONSUN, em 28/02/2023, o Pleno, por 20 votos favoráveis, 5 votos contrários e 9 abstenções, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à indicação do servidor JOSENIR LOPES DETTONI para ocupar a função de Ouvidor Geral da UNIR".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270784** e o código CRC **42C9A132**.